JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ANO 2026/ Nº 2641
15 DE JULHO DE 2026

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 2

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 46/2026 2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 39/2026 2

IBIPREV 2

PORTARIA NO. 066, DE 15 DE JULHO DE 2026. 3

SAMAE 3

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 18/2026 3

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-15T19:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 46/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2026

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2026 - PMI

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAGENS E MATERIAIS AFINS, PARA CONFECÇÃO E MANUTENÇÃO DE DECORAÇÃO PARA O NATAL 2026 DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 17/07/2026**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 29/07/2026**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 29/07/2026**

Valor: R$ 41.413,33 (quarenta e um mil, quatrocentos e treze reais e trinta e três centavos).

Informações: Avenida dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br.

Publicado por: Isabele Rigoni Librais
Código identificador: 949c77fe-8a3a-48b1-adf7-564fa69474c0

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 39/2026

MODALIDADE: PREGÃO 39/2026

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Tornar público o resultado do julgamento do processo em epígrafe**,** referente à **Aquisição de equipamentos e implementação de catracas eletrônicas com reconhecimento facial, com fornecimento, instalação, e sistema integrado para controle de acesso, na sede da Prefeitura de Ibiporã-PR,** e com fundamento no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas abaixo relacionadas:

FORNECEDOR	TOTAL
INVITEC SERVICOS DE SEGURANCA E TECNOLOGIA EIRELI	R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)

Publicado por: Isabele Rigoni Librais
Código identificador: f8265199-0361-475a-995c-68f8f9c008e8

IBIPREV

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-15T19:00:00-0300

PORTARIA NO. 066, DE 15 DE JULHO DE 2026.

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade à segurada EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto nos artigos 102 e 104 da Lei Municipal nº 2.809/2015, 17 de Dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional No. 047/2005 e considerando o protocolo sob No. 11432/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. "APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE", a pedido com proventos integrais, a servidora EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Planejamento e Gestão, carga horária 40 horas semanais, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente a Carreira de Serviço Profissional Transitório – PROV III - Classe "D" - Nível - "34" da Tabela de Vencimentos no valor de R$ 11.357,82 (onze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos) acrescidos de 31% (trinta e um por cento) de adicional de tempo de serviço. Num total de R$ 14.878,74 (quatorze mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos a servidora quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º. da Emenda Constitucional No. 041/2003, combinados com o artigo 104, da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ Diretora Presidente do IBIPREV	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Flávia Ruiz
Código identificador: f5126b12-0e68-45db-b6dc-9f09e7186328

SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 18/2026

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026	
Tipo:	Menor preço global por Lote.
Objeto:	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de adequação e regularização de poços tubulares profundos pertencentes ao SAMAE de Ibiporã, conforme norma ABNT NBR 12212/2017.
Vigência do contrato:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal
Vencedores:	• HIDROLONDRI POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME (17.864.676/0001-26), vencedora do lote 01, com o valor total de R$ 101.000,00 (cento e um mil reais);
Valor Total:	R$ 101.000,00 (cento e um mil reais).
Ibiporã, 14 de julho de 2026. **MARICÉLIA SOARES DE SÁ** Diretora-Presidente	

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: c642d7a0-6f8b-4e8e-94c1-f28870861c77

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-15T19:00:00-0300

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-15T19:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira
Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-15T19:00:00-0300